



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 160 /2017



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam realizadas obras de alargamento no final da Rua da Cachoeira 1, próximo às placas indicativas, a fim de possibilitar a manobra de viaturas oficiais, proibindo-se o estacionamento de veículos ali por tempo ilimitado"

### J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária devido à necessidade de termos no local um pátio de manobras a fim de possibilitar a aproximação de veículos oficiais nas operações de socorro e de monitoramento na região da Cachoeira do Véu das Noivas, em Muriqui. Pois, em se tratando de um ponto turístico muito freqüentado no nosso 4º Distrito, torna-se indispensável que as viaturas dos Bombeiros, da Defesa Civil e dos demais órgãos tenham condições mínimas de prestação de serviços ao cidadão, sendo que a falta de espaço, inclusive pelo indevido estacionamento de turistas no verão, atrapalha as atividades desenvolvidas. Com o alargamento pretendido e a proibição de estacionar veículos ali, ficará mais fácil prestar o resgate ao banhista acidentado.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2017.

*Somente Consulta*

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

